INDICAÇÃO Nº 3732/2025

Indica ao Prefeito a necessidade de promover a renovação gradativa da frota de veículos utilizados no transporte escolar municipal, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente que estabeleça um cronograma para substituição dos ônibus escolares fabricados antes de 2015, priorizando a aquisição de veículos novos, com ar-condicionado, acessibilidade para cadeirantes, cintos de segurança individuais e motores menos poluentes. A renovação deve ocorrer de forma escalonada, garantindo que até 2028 toda a frota esteja atualizada dentro dos padrões de segurança e conforto exigidos para transporte de crianças e adolescentes.

J U S T I F I C A T I V A

Atualmente, parte da frota escolar ainda é composta por veículos fabricados em 2013, conforme informou a própria Secretaria de Educação Veículos antigos apresentam maior risco de falhas mecânicas, maior consumo de combustível, menos conforto e menor acessibilidade.

O transporte escolar é utilizado por milhares de crianças que, diariamente, percorrem longas distâncias até os colégios e CMEIs. Garantir ônibus novos e adequados é assegurar segurança, pontualidade e bem-estar. Além disso, investir em frota moderna reduz custos de manutenção e contribui para a sustentabilidade ambiental.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2025.

Sidnei Prestes

Vereador

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3849-ACDC-09AD-6595 e informe o código 3849-ACDC-09AD-6595

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3849-ACDC-09AD-6595

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 06/11/2025 11:56:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3849-ACDC-09AD-6595